



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONES: (37) 3323-1307 - (37) 3323-1449

e-mail: camara@pains.mg.leg.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO nº 06 / 2019

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

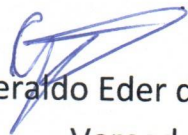
- Reformulação na legislação que trata da concessão de cestas básicas aos servidores públicos municipais (leis 1134, 1212 e 1283), com o objetivo de estender o benefício aos ex – servidores municipais que tenham se aposentado por invalidez, ainda que recebam do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Justificativa:

Este pedido é recorrente por parte de aposentados e seus familiares que alegam ser de extrema importância econômica e para a saúde física e satisfação daqueles que por muito anos prestaram serviços ao município. É uma forma de reconhecimento e gratidão a eles.

Considero a reivindicação muito justa e ainda que eles não sejam mais classificados como servidores pode-se olhar sobre o prisma da assistência social. Por isso, reforço este pedido.

Pains, 07 de março de 2019.


Geraldo Eder da Silva
Vereador

APROVADO em única discussão
por dito votos a zero

Sala das Sessões 07/03/2019

Ass. 
Presidente